

INFORMAÇÃO-PROVA

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Prova 48 | 1.º Ciclo do Ensino Básico | 2026

Tipo de prova: Oral

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Duração.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento do 1.º Ciclo do Ensino Básico e permite avaliar a passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo os domínios da atitude cívica individual, relacionamento interpessoal e relacionamento social e intercultural.

Caracterização da prova

A estrutura de prova sintetiza-se no Quadro1.

Quadro 1 - Tipologia da prova

Temas a tratar	Educação Ambiental
Tipos de atividade	Leitura de um texto / Visualização de imagens. Interação professor interlocutor-aluno. Prestação individual do aluno.

Os descritores de desempenho esperados, em função dos domínios em avaliação são apresentados no Quadro 2.

	Domínios	Descritores de desempenho
Interação e Prestação	Atitude cívica individual	Perante o tema assume uma atitude individual responsável.
	Relacionamento interpessoal	Perante o tema defende opiniões de relacionamento social e culturalmente interpessoal aceites.
	Relacionamento social e intercultural	Perante o tema assume opiniões sociale culturalmente aceites.

Critérios gerais de classificação

A classificação da prova será atribuída tendo em conta a ponderação de cada domínio, apresentada no quadro 3.

Quadro 3 – Ponderação por domínio

Domínios	Ponderação
Atitude cívica individual	40%
Relacionamento interpessoal	30%
Relacionamento social e intercultural	30%

Duração

A prova tem a duração máxima de 15 minutos.